



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA N° 24/2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, tendo em vista a delegação de competência da Magnífica Reitora por meio das Portarias do Gabinete da Reitoria/UFOB n° 045/2017 de 06/02/2017 e n° 102/2017 de 24/03/2017, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, nos termos do Art.10, §4° da Lei 11.091/2005 e do Decreto n° 5.824 de 29 de junho de 2006, à servidora:

ANÍZIA RETTE PAREJA, matrícula SIAPE 1157374, ocupante do cargo de Psicóloga, Nível de Classificação E, do Nível de Capacitação II para III, a partir de 21/12/2017.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 10 de janeiro de 2018.


Marcos Aurélio Souza Brito
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
PROGEP/UFOB